Moduo Psicossociologia



Grupos Sociais

9

Diversidade Cultural

990 CEA

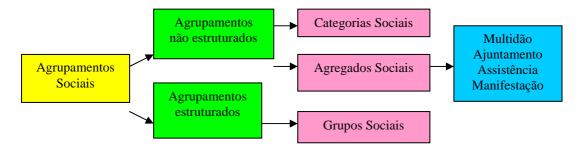
Índice

Os Grupos	3
Cultura, Valores e Normas	7
Diversidade cultural	9
Etnocentrismo	9
Estereótipo e Preconceito	10
Racismo e Minorias Étnicas	14
Portugal Multicultural	16
Imigração Africana	17
As Crianças e os Jovens (A 2ª e 3ª Geração de Imigrantes)	18
Os Ciganos	20
Crimes de ódio e Ciganofobia	30
Forças Policiais e Minorias	34
Outros Grupos	36
Alcoolismo	36
Toxicodependência	37

Os Grupos

Como já tivemos oportunidade de referir, todo o ser humano desde o nascimento até à morte vive integrado em grupos. Quando nascemos, fazemos parte de um grupo restrito – a família. Ao longo do nosso desenvolvimento e com o desenrolar da vida vamos alargando sucessivamente, a nossa interação a grupos: A escola, o grupo de amigos, o grupo religioso, o grupo desportivo, o grupo político, etc., os quais são responsáveis pelas diferentes aprendizagens que efetuamos ao longo da vida. É através dos diferentes grupos que o indivíduo vai "modelando" o seu comportamento em função da assimilação dos valores, regras e normas que constituem cada grupo, o que lhe permite poder assumir diversos papéis, consoante o contexto em que se insere.

Assim, cada elemento de uma sociedade reconhecerá que desenvolve toda a sua atividade integrado em agrupamentos sociais: faz parte de uma família, frequenta uma escola, tem um grupo de amigos, é sócio(a) de um clube desportivo, vai ao cinema, assiste a concertos, espera numa fila de transportes públicos, etc. Estes agrupamentos sociais são distintos uns dos outros, não têm todos a mesma composição, objetivos nem organização. Apresenta-se esquematicamente os diferentes agrupamentos sociais



Os agrupamentos não estruturados, são constituídos por indivíduos que se encontram juntos por vários motivos, mas que não estabelecem entre si divisão de tarefas e entre os quais a comunicação é inexistente ou simplesmente ocasional.

Assim a **categoria social** caracteriza-se por ser um conjunto de pessoas que têm características comuns, mas que não estão em comunicação umas com as outras. São exemplos: os jovens, os desempregados, os universitários, os profissionais de polícia, os eleitores de 18 anos (Psicossociologia, 2003).

Nos **agregados sociais** as pessoas estão reunidas num espaço físico comum. É constituído por um conjunto de indivíduos que, embora partilhando o mesmo espaço, não se conhecem, não apresentam qualquer tipo de organização. A comunicação é esporádica e o tipo de motivo que os leva a juntar não produz qualquer laço posterior (Psicossociologia, 2003). Neste tipo de agrupamentos, poderemos estabelecer distinções quanto à motivação dos indivíduos e ao seu grau de participação:

Na **multidão** não há comunicação, mas os indivíduos encontram-se no mesmo espaço, com uma motivação. Temos o caso dos espectadores de um jogo de futebol ou de pessoas que aguardam um transporte público.

O **ajuntamento** é quando os sujeitos assistem ocasionalmente a um acontecimento, juntam-se, tecem comentários. Pode surgir quando existe um acidente na via pública e são situações marcadas sobretudo pela emotividade.

No caso da **assistência**, a comunicação não se estabelece entre os assistentes, mas entre este um interlocutor comum, como por exemplo os atores de uma peça, um conferencista, um pregador.

Nas **manifestações** existe uma probabilidade muito maior de se estabelecer uma comunicação entre os participantes. É o que acontece, por exemplo, nas procissões e nas manifestações de ordem política.

Dentro dos **agrupamentos estruturados**, temos os **grupos sociais** que são agrupamentos organizados, como é o caso das equipas de futebol. **Um grupo social é pois um conjunto de indivíduos que têm em comum:**

- Objetivos
- Interesses
- **❖** Interação
- **❖** Uma organização
- **❖** Uma linguagem
- **❖** Valores e normas
- Comunicação e relações
- ❖ Uma certa duração



Resumindo, **o grupo social** é um conjunto humano estruturado cujos elementos exercem uma determinada influência recíproca. As interações entre os elementos de um determinado grupo são reguladas por uma estrutura de base, denominada organização. Esta organização implica a distribuição de diferentes funções aos seus membros, conferindo assim um sistema estatutário que permite a manutenção e o funcionamento do grupo (Psicossociologia, 2003).

O grupo, é também regulado por um conjunto de normas e regras de comportamento que permitem aos seus elementos reconhecer direitos e deveres. Por outro lado, os grupos constituem-se com vista a atingir determinados objetivos, para tal, a cooperação entre os seus membros é essencial para assegurar a sua sobrevivência e a sua continuidade (Psicossociologia, 2003).

Tal como os indivíduos, os grupos interagem entre si, comunicam, cooperam, influenciam-se reciprocamente. A vida social é pois o produto de diversas influências e intercâmbios entre grupos que constituem a sociedade organizada.

Podemos ainda classificar os grupos sociais em dois tipos:

- 1- Quanto à função social
- 2- Quanto ao tipo de relacionamento que os membros estabelecem entre si.

Quanto à função social, existem diferentes grupos, de acordo com as suas funções e objetivos: o grupo familiar, o grupo económico, o grupo religioso, o grupo desportivo, etc.

Os grupos, quanto ao tipo de relacionamento, são formados por um número restrito de indivíduos que desenvolvem entre si um relacionamento informal espontâneo e muito marcado pela afetividade. São exemplos o grupo familiar, a turma, o grupo de vizinhos, daí tomam a designação de **grupos primários** (Psicossociologia, 2003).

Nos **grupos secundários**, não existe uma comunicação direta como nos grupos anteriores. É o caso das organizações, dos sindicatos, associações recreativas, partidos

políticos, etc. Existe um relacionamento mais formal e, muitas vezes, estabelecido por intermédio de outras pessoas (Psicossociologia, 2003).

Atividade de Grupo

Exercício: Temores e Esperanças

Objetivo: Consciencializar o grupo, no início do curso sobre as suas motivações, desejos, expectativas, angústias e temores.

Processo:

- Formar subgrupos de 5 a 7 membros cada.
- Cada subgrupo nomeará um membro que anotará numa folha de papel, as motivações, desejos, expectativas, angústias e temores de cada equipa.
- ➤ Decorrido cerca de 10 minutos, cada subgrupo apresentará o que concluiu, resumindo no quadro o que cada subgrupo apresentou.
- ➤ Poderá chegar-se à conclusão que as motivações, desejos, expectativas, angústias e temores, são semelhantes ao grupo geral (turma) (Fritzen, 1985).



Cultura, Valores e Normas

Cultura

Quando pensamos ou utilizamos diariamente a palavra cultura, vemnos à mente coisas como: a arte, a



literatura ou a música. No entanto, a cultura abrange não só estes conceitos mas também, os modos de vida dos membros de uma sociedade e ainda o seu sistema de crenças, valores e ideias.

Giddens (2004) refere que o que une as sociedades é o facto dos seus membros se organizarem em relações sociais, estruturadas segundo uma única cultura. Nenhuma sociedade pode, então existir sem cultura.

Valores

Os valores são ideias abstratas que orientam os seres humanos na sua interação. São as ideias que definem o que é importante, útil ou fundamental numa cultura. A monogamia é um exemplo de um valor primordial na maioria das sociedades ocidentais (Giddens, 2004).

No seio de uma mesma comunidade, podem existir valores diferentes; alguns grupos ou indivíduos podem valorizar a religião, outros valorizarão mais os bens materiais. Há outros indivíduos que preferem uma vida simples, outros preferem o sucesso e o conforto material.

Normas

As normas são as regras de conduta que incorporam e refletem os valores de uma cultura. Tanto as normas como os valores determinam e condicionam o comportamento dos membros de uma dada cultura, senão vejamos o seguinte exemplo:

"A maioria dos alunos britânicos sentir-se-iam indignados se descobrissem um colega a copiar por outro, num exame. Na Grã-Bretanha, copiar pelo colega do lado vai contra os valores fundamentais da realização individual, da igualdade de oportunidades e do respeito pelas regras. No entanto, os estudantes Russos sentir-se-iam intrigados com esta noção de ultraje dos seus colegas britânicos. Porque a interajuda entre colegas durante um exame é o reflexo de quanto os Russos valorizam a igualdade e a resolução coletiva de problemas..." (Giddens, 2004, pp.23).

Pode-se afirmar que, a organização social, imprescindível para uma eficaz interação e comunicação entre os indivíduos em particular e, um bom funcionamento da sociedade em geral, determina-se através da observação e cumprimento de todo um conjunto de regras e normas, em que assenta uma determinada cultura. O desrespeito pelas normas, encarado como um obstáculo ao regular funcionamento de uma sociedade, conduziu à criação de dispositivos de prevenção e controlo dos prevaricadores. Legitima-se assim, a criação das forças de segurança, como a PSP e a GNR que, mais não são do que instituições culturais, fruto do viver do sujeito em sociedade.

A salvaguarda e a defesa dos princípios básicos sobre os quais assenta uma determinada cultura, requer uma definição clara de uma hierarquia de valores e, de todo um conjunto de direitos e deveres legitimados pela mesma, de modo a reforçar comportamentos positivos e a desencorajar aqueles que possam atentar contra o estabelecido ou mesmo encaminha-los para organismos sancionadores. (Psicossociologia, 2003).

Os valores e normas culturais mudam frequentemente, senão vejamos, muitas das normas que hoje são uma realidade nas nossas vidas – como as uniões de facto, ter relações sexuais antes do casamento, são contrárias a valores que até há uma década atrás eram partilhadas por muitos (Giddens,2004). Assim, uma sociedade marcada pela mudança constante, marcada pela movimentação de pessoas, bens e informações, é natural que sejam postos em questão as normas e os valores e, que nós sejamos confrontados com uma conflitualidade de valores culturais.

Diversidade cultural

A cultura no seu sentido mais amplo é a "casa do Homem", uma casa que vai mudando com o tempo e com as situações. A cultura é um fenómeno universal na medida em que está presente em todas as sociedades humanas. É



possível reconhecer elementos comuns nas diferentes culturas: a vida em grupo familiar, escolar, de trabalho, rituais de casamento, jogos, leis, sistemas de crenças, regras sociais e distinção entre classes sociais. Em todos os grupos humanos estão presentes: os costumes, a música, a arte, a dança, a gastronomia...

Estes traços universais da cultura vão traduzir-se em diferentes expressões culturais, pois os valores e normas variam de cultura para cultura, aparecendo práticas e comportamentos tão diversificados na humanidade pelo que não existe apenas uma cultura, mas sim diversas culturas.

Etnocentrismo

Todas as culturas têm um padrão de comportamento próprio que parece estranho para os indivíduos de outros contextos culturais. É frequentes as pessoas se sentirem desorientadas, quando se inserem numa nova cultura, pois perdem os seus pontos de referência, o que lhes é familiar e aquilo que as ajuda a entender o mundo que as rodeia.

Uma cultura tem de ser estudada e entendida segundo os seus próprios significados e valores, caso contrário, corre-se o risco de se julgar as outras culturas, tomando como medida de referência, a nossa.

É de atitudes desta índole e da forma como é encarado o que é diferente, considerando-o inferior, prejudicial ou sem significado que surgiu o conceito de **etnocentrismo.**

"O etnocentrismo é uma atitude que leva o indivíduo a considerar que o grupo cultural a que pertence é superior, partindo do principio de que os valores e costumes que partilha é que são normais e superiores, usando-os como critério para julgar de modo depreciativo outros hábitos culturais (...)"

Sentirmo-nos membros ativos e de pleno direito de uma determinada cultura, pode sem dúvida, contribuir para reforçar o sentimento de unidade e interajuda entre os indivíduos que dela fazem parte mas, pode também constituir um obstáculo ao enriquecimento e à inovação cultural. Sempre que se inferioriza ou despreza qualquer outro tipo de valores diferentes dos nossos, estamos a inviabilizar uma aproximação interétnica.

O etnocentrismo conduz frequentemente ao racismo, teoria e prática que parte do pressuposto de que há raças superiores (Golman, cit. por Psicossociologia, 2003).

Estereótipo e Preconceito

Estereotipo

Paralelamente ao conceito de etnocentrismo, existe também o de **estereótipo**, o que se designa por um conjunto de ideias feitas ou pré-concebidas que são repetidas mecanicamente e sem grande fundamento. Pode dizer-se que os estereótipos são opiniões e/ou atitudes partilhadas por membros de um grupo social em relação a outros grupos sociais, segundo os quais todos os membros desses grupos possuem as mesmas características. Existem "imagens na nossa cabeça" preconcebidas sobre os padres, os polícias, os árabes, os ciganos, os toxicodependentes, etc. Estas imagens não são resultantes da experiência direta do indivíduo mas são transmitidos pelo meio e assimilados de forma inconsciente, tornando-se verdades absolutas, sendo geralmente partilhadas pelos membros de um grupo social (Psicossociologia, 2003).

Sendo o estereótipo uma opinião preconcebida que envolve o conhecimento, as crenças e as expectativas de um individuo acerca de um determinado grupo social, Sherman (1996) considera-o como um tipo particular de representação mental com fortes implicações na perceção social. Os estereótipos sociais só podem ser considerados como tal, quando são compartilhados por um grande número de pessoas, sendo por elas

valorizados, representando assim um conjunto de ideias próprias dos ditos grupos sociais (Amâncio, 1994).Os estereótipos podem ser positivos ou negativos. Veja-se os exemplos:

"Os Portugueses são um povo de brandos costumes"

"Os polícias não fazem nada"

Preconceito

A palavra preconceito significa conceito formado antecipadamente e sem fundamento sério ou razoável. São muitas vezes os estereótipos negativos que estão na base dos preconceitos sociais.



Em Psicologia Social, designa-se por **preconceito** uma atitude que não se justifica, derivando unicamente de pré-julgamentos (Psicossociologia, 2003). As ideias preconceituosas dos indivíduos são a maioria das vezes baseadas em rumores e não em provas diretas, (Giddens, 2004), referem-se a objetos, pessoas ou grupos sociais com quem o sujeito nunca contactou.

O preconceito conduz, na maior parte das vezes, à segregação. Por exemplo, um preconceito religioso pode levar a um afastamento de pessoas que pertencem a um determinado grupo que professa uma dada religião. O preconceito racial conduz, geralmente, à segregação de pessoas por pertencerem a raças diferentes. Os preconceitos são tanto maiores quanto menor é o conhecimento da realidade a que se referem e uma vez adquiridos são muito difícil abandona-los.

Uma pessoa que acredita que os toxicodependentes são pessoas socialmente irrecuperáveis, terá menos predisposição para colaborar em ações que visem a reinserção social de tais indivíduos, pois está convencido do valor do estereótipo que recai sobre o toxicodependente (Psicossociologia, 2003).

Existe seguramente por parte de cada indivíduo, uma maior ou menor tendência para rotular as pessoas, facto que decorre, por um lado, da necessidade de simplificar as

relações com o mundo exterior envolvente e, por outro, da precisão que temos de prever e antecipar os comportamentos dos outros.

Esta tendência para rotular, embora seja muito comum, pode ser perigosa e injusta, conduzindo com frequência à emissão de juízos de valor errados relativamente aos outros, o que condiciona o comportamento e o relacionamento interpessoal. (Psicossociologia, 2003).

Quando se rotulam os ciganos preguiçosos está-se implicitamente a antecipar certo tipo de comportamento que os mesmos poderão vir a manifestar, em determinadas circunstâncias. É, portanto, natural que ao rotularmos alguém como agressivo, temos a expectativa que ela apresente comportamentos de acordo com o rótulo que lhe atribuímos, a imagem relativamente a essa pessoa poderá, desta forma, ser distorcida.

O importante a reter é que não se permita que a dose de preconceito nos condicione negativamente nas relações sociais que temos de manter com os outros. Contudo, os preconceitos poderão ser alterados ou ultrapassados através da aquisição de novos conhecimentos sobre a matéria, quer através do relacionamento próximo e maior envolvimento com as pessoas a quem aqueles são dirigidos.

É certo que quanto mais credível for a fonte de informação a favor ou contra determinado preconceito, maior será a possibilidade da mensagem influenciar o recetor. Predispomo-nos a aceitar com mais facilidade, o ponto de vista de alguém que consideramos entendido num determinado assunto e que, ao mesmo tempo, apreciamos as suas qualidades e atributos pessoais, do que de alguém que não nos causa qualquer impressão.

O preconceito descreve atitudes e opiniões relativamente a determinados grupos de indivíduos que, como já foi referido, conduz a maioria das vezes, à segregação que é decorrente de uma conduta de discriminação que se caracteriza por se negar aos membros de um determinado grupo oportunidades que são dadas a outros grupos.

Embora o preconceito esteja habitualmente ligado a práticas discriminatórias, os dois podem coexistir separadamente. As pessoas podem ter ideias preconceituosas e não

terem atitudes discriminatórias. Estes dois conceitos, segregação e discriminação estão muitas vezes associados aos de **racismo**

Atividade de Grupo

- Esclarecer valores e preconceitos, através do seguinte exercício de consenso, a fim de demonstrar a sua dificuldade.
- Uma cópia do exercício para cada um e todos os participantes devem fazer uma escolha individual.
- Organizar subgrupos, para realizar a decisão grupal.
- Forma-se novamente o grupo total, para que cada subgrupo possa relatar o seu resultado.

Abrigo Subterrâneo

Imaginem que a nossa cidade está sob a ameaça de um bombardeio. Aproxima-se um homem e solicita-vos uma solução imediata. Existe um abrigo subterrâneo que só pode acomodar 6 pessoas. Há 12 que pretendem entrar. Abaixo há uma relação das 12 pessoas interessadas em entrar no abrigo. Faça a sua escolha, destacando tão, somente 6 pessoas.

- 1. Um violinista, com 40 anos de idade, narcótico viciado;
- 2. Um advogado com 25 anos de idade;
- 3. A mulher do advogado, com 24 anos de idade, que acaba de sair do manicómio. Ambos preferem sair ou ficarem juntos no abrigo, ou fora dele;
- 4. Um sacerdote com a idade de setenta e cinco anos;
- 5. Uma prostituta, com 34 anos de idade;
- 6. Um ateu, com 20 anos de idade, autor de vários assassinatos;
- 7. Uma universitária que fez voto de castidade;
- 8. Um físico com 28 anos de idade, que só aceita entrar no abrigo poder levar consigo a sua arma

- 9. Um declamador fanático, com 21 anos de idade;
- 10. Uma menina, com 12 anos de idade e baixo Q. I.;
- 11. Um homossexual, com 47 anos de idade
- 12. Uma débil mental, com 32 anos de idade, que sofre de ataques epitéticos (Fritzen, 1985).

Racismo e Minorias Étnicas

O racismo é antes de mais um preconceito baseado em distinções físicas com significado social. Um racista é alguém que acredita que alguns indivíduos são inferiores ou superiores a outros, pelo facto de apresentarem diferenças significativas entre si. Até há



pouco tempo diferenciavam-se as raças consoante as cores da pele ou proveniências. Hoje, optou-se por considerar uma só raça, a **raça humana**, com diferentes **grupos étnicos**

Um fator essencial para se considerar um individuo como pertencente a um determinado grupo étnico, é que ele se auto reconheça como membro desse grupo. Assim, os grupos étnicos são compostos por indivíduos de origens comuns, hábitos culturais e religiosos comuns e critérios linguísticos idênticos (MAI, 1998). Um grupo étnico só é considerado uma minoria étnica, quando os seus elementos constituem um número significativamente reduzido e minoritário em relação à cultura dominante da população de um determinado espaço territorial (MAI, 1998).

O termo racismo é recente mas a palavra raça entrou no novo vocabulário Europeu nos finais do século XV. Falou-se pela primeira vez de racismo entre a Segunda Guerra Mundial e os anos sessenta, quando os historiadores se referiram a uma ideologia específica, baseada na "crença de que grupos populacionais podiam ser distintos uns dos

outros, pela aparência física ou pela ascendência étnica e que estes dois aspetos eram suficientes para originar desigualdades nas suas capacidades mentais e comportamentais, (Rocha; Gomes & Cruz, 1998, pp.12).

Desde 1960 que há tendência em aplicar a palavra racismo para atitudes e práticas, consideradas objetivamente prejudiciais aos interesses dos povos de cor. Assim, em qualquer local onde os grupos qualificados racialmente como distintos, são vítimas de desigualdades de direitos e oportunidades, os membros desses mesmos grupos desfavorecidos, bem como os seus defensores, têm tendência para descrever como **racistas,** as atitudes e práticas que mantêm essa desigualdade, embora as afirmações de superioridade ou inferioridade genéticas, estejam hoje totalmente desacreditadas (Rocha; Gomes & Cruz, 1998).

O Racismo está vinculado a dois princípios de exclusão: a desigualdade e a diferença:

A desigualdade é sustentada pela argumentação biológica: O Árabe, o Judeu, o negro ou o Índio, são julgados biologicamente inferiores. A diferença implica elementos de ordem cultural. "Diz-se que os emigrados de tradição Islâmica são inassimiláveis, ao contrário dos povos que pertencem à civilização dita cristã, como por exemplo os Portugueses e Espanhóis". (Rocha; Gomes & Cruz, 1998, pp.13).

Em resumo, a **exclusão**, baseada no princípio da **desigualdade**, assenta numa atitude de inferiorização, conferindo ao grupo visado um tratamento desigual. A **exclusão** baseada no princípio da **diferença**, coloca o grupo completamente à parte e, nos casos mais extremos, aquele poderá ser expulso ou mesmo exterminado (Rocha, Gomes & Cruz, 1998).

Concluindo, o racismo é um conjunto de atitudes que tendem a:

- * Rejeitar outras culturas;
- **❖** Inferiorizar os indivíduos ou grupos que forem de origem diferente;
- **❖** Segregar esses grupos para fazer perdurar as diferenças;
- ❖ Dificultar aos indivíduos e grupos uma integração adequada.

Quando num determinado País estes preconceitos são direcionados para os estrangeiros em geral, estamos perante um fenómeno que se denomina **xenofobia** (Xeno = estrangeiro + fobia = medo) (Rocha, Gomes & Cruz, 1998)

Um dos aspetos da vida numa sociedade que se deseja democrática, é que a mudança social aconteça, e quando todos estivermos convencidos, que a mudança parte de cada um. Quando estivermos convencidos que as atitudes, os comportamentos e muitos dos preconceitos, devem ser repensados, em nome de uma adaptação social (Psicossociologia, 2003).

Analisaremos nas páginas que se seguem alguns casos particulares em Portugal, sobre alguns grupos onde o preconceito recai com maior incidência, e onde se inscreve e potência a persistência e transmissibilidade, das dificuldades de enquadramento social.

Portugal Multicultural

A sociedade portuguesa é hoje, como desde há séculos, uma mescla multiétnica resultado de muitas penetrações no território nacional por povos vindos do exterior e ainda resultado da expansão ultramarina. Desta forma, podemos observar duas realidades diferentes:

- A primeira, diz respeito ao nosso passado colonial e a emigração de milhares de africanos, em busca de melhores condições de vida no nosso país.
- ➤ A segunda, refere-se aos ciganos residentes, em que alguns grupos se conseguiram integrar mas outros, sedentários ou nómadas, se mantiveram separados.



Imigração Africana

"Em Portugal, há racismo e discriminação étnica. Mas ninguém é racista. Ou, pelo menos, quase ninguém é confessadamente racista. Por outras palavras: racistas são os outros, eu não." (Fernandes, J. M., Público, 1115/92, cit. Psicossociologia, 2003).

A imigração teve em Portugal um grande desenvolvimento, em especial pelo fluxo migratório das ex-colónias, na 2ª metade da década de 70. Entre 1960 e 1981, dá-se um rejuvenescimento da população estrangeira residente em Portugal, em particular pelo eclodir de uma cadeia migratória, originária dos países africanos (Monteiro, 1996), constituída sobretudo por trabalhadores desqualificados, empregues essencialmente na construção civil.

Portugal assume para os africanos uma das principais opções em termos de país de destino, que se deve sobretudo à proximidade cultural entre os dois povos, onde o passado histórico inscreveu as suas marcas, não obstante a autonomia das diferentes culturas (Saint-Maurice, 1997). Na génese dos grandes fluxos migratórios que se dirigiram para Portugal, estão razões facilmente identificáveis, emigra-se porque a família ou os conterrâneos emigraram, emigra-se para estudar e/ou conseguir melhores condições de vida.

A diversificação dos tipos de migração conduz a um aumento da heterogeneidade da população estrangeira, essencialmente no plano comportamental (motivações, áreas sociais e culturais). As diferenças étnicas vão para além da cor pele e textura do cabelo, traduzem-se essencialmente em diferenças comportamentais, que implicam toda a complexidade da realidade e vivência de um quotidiano onde se confrontam expressões linguísticas e gestuais com diferentes significados (Monteiro, 1996).

Nos primeiros tempos de fixação, os imigrantes na maior parte das vezes não têm direito ao seu espaço de afirmação individual. A sua identidade cultural defronta-se frequentemente com uma cultura diversa que condiciona continuamente as atitudes e influência os comportamentos, o que é necessário contrapor, de forma a promover um equilíbrio efetivo entre as culturas distintas.

De uma forma geral, as grandes concentrações humanas existem em zonas bem determinadas, nomeadamente nos distritos mais industrializados. Os bairros em que a maior parte dos imigrantes habita, estão muitas vezes, separados social e fisicamente da cidade. Esta população é caracterizada por ser jovem, em idade ativa com baixos níveis de qualificação escolar e profissional e com famílias mais ou menos numerosas. Estes cidadãos, apesar de na sua maioria levarem uma vida honesta e procurarem a sua integração, acabam por ser vítimas do preconceito o qual recai, de forma generalizada, sobre a população desses bairros, conhecidos por serem geradores de marginalidade e de delinquência.

As Crianças e os Jovens (A 2ª e 3ª Geração de Imigrantes)



As profundas mudanças que as famílias imigrantes sofrem na sua adaptação ao país recetor, quando associadas a circunstâncias de carência sócio económica profunda, como a baixa escolaridade, o emprego precário e outras situações sociais podem, segundo Garcia, Jerónimo, Norberto & Amaro

(2000), interferir no agravamento das condições de exclusão destas famílias, de tal forma que muitas vezes são consideradas núcleos familiares em "desorganização". É neste contexto de "desorganização familiar "que se inscreve e potência a persistência e transmissibilidade, das dificuldades de enquadramento social.

Desta forma, as famílias cujo *habitat* se situa paredes meias com a degradação urbana e caracterizados por uma marcada instabilidade, em que a capacidade e controlo da vida escolar das suas crianças são diminutos e cujas possibilidades de estar perto dos filhos ao longo do dia é reduzida, dificilmente se podem apropriar de imagens e ideias de competências e valorização pessoal dos seus filhos.

As circunstâncias acima referidas podem conduzir a que as crianças e jovens, votados ao "abandono "durante longos períodos de tempo, procurem a evasão e a inserção em grupos de pares, onde reina a errónea perceção de conquista de um determinado tipo de independência, permitindo-lhes criar as suas próprias regras, à margem e à revelia dos seus familiares.

Albuquerque (1996), salienta que a problemática associada às segundas e terceiras gerações reside, num processo de socialização com referências duplas, a maioria das vezes muito mais contraditórias do que complementares, causando grandes dificuldades na definição da sua identidade e das suas pertenças.

Conhecem o país de origem dos seus pais e avós, através das imagens, representações simbólicas e referências por estes transmitidos. Nascidos num espaço sócio cultural percecionado como não sendo dos seus pais, mas irremediavelmente distantes de África, não conseguem aceder às igualdades implícitas de oportunidades.

O papel da família no encorajamento ou desencorajamento de competências comportamentais, pode revelar biografias juvenis singulares, extremamente condicionadas pela socialização.

A socialização, nalguns casos, caracterizada pela ausência ou apagamento das figuras paternas ou, onde predomina a violência doméstica e/ou alcoolismo entre outros, resultando na consequente incapacidade de proteger. Estas biografias juvenis, percorrem quase sempre um trajeto de insucesso e abandono escolar, determinado por um sistema escolar inadaptado, terminando com frequência na institucionalização.

Como já foi referido, as dinâmicas sociais e familiares caracterizam-se fundamentalmente por uma grande instabilidade, com reflexos evidentes nos mais jovens. Os pais, na maior parte das vezes, não têm tempo, nem força para lhes dedicar a "atenção" de que precisam. Uma grande parte das crianças e jovens faz a sua socialização fora da família e nalguns casos entregues a si próprios, com os consequentes desequilíbrios a nível psicológico.

Muitas vezes, estas crianças e jovens, como refere Strecht (1999) "precisam de ser violentas, porque precisam de o ser e não porque lhes apetece...A violência é especialmente praticada por falta de alguma coisa que eles precisam... A única maneira de as desencorajar da agressividade e da violência, é descobrir o que lhes falta.

Talvez, como refere o autor, porque "não se sentindo desejadas, fazem tudo para serem indesejáveis, com a finalidade de assim, reconquistarem o espaço afetivo perdido" (Strecht, 1998, pp. 128). A palavra delinquência significa falta de laços e, falta de laços é, muitas vezes, o que os jovens destes bairros apresentam. Os jovens filhos de imigrantes ou identificados com minorias étnicas são, primeiro que tudo, vitimas da própria existência destes bairros e da crispação étnica que essa realidade degradada provoca (Rocha, Gomes & Cruz, 1998).

São jovens que vivem encerrados dentro dos bairros com poucas oportunidades de desenvolver relações intercomunitárias e que tendem por isso, a associar-se em grupos mais ou menos numerosos. Este facto, por si só, contribui para gerar receios em relação a atitudes grupais e todos sabemos, como o medo pode desencadear ou agravar situações, potenciando o sentimento de insegurança (Rocha, Gomes & Cruz, 1998).

Na raiz do problema, o que existe é a exclusão social, também ligada à pobreza. Existindo com isso, uma evidente necessidade de criar condições para assegurar, entre outros aspetos, mais e melhor diálogo intercultural, sucesso educativo e formação profissional.

Os Ciganos



Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013

A União Europeia solicitou aos Estados-Membros a elaboração de estratégias nacionais para a integração das comunidades ciganas, que respondam a situações de exclusão que não são compatíveis com os valores sociais ou com o modelo económico europeu.

O XIX Governo Constitucional, consciente da sensibilidade desta matéria na sociedade portuguesa, reconhece as graves dificuldades de integração e marginalidade que vivem estas comunidades de portugueses, que constituem uma minoria étnica em Portugal desde há 500 anos. É essencial dar a esta questão uma resposta sólida, coerente e transversal que permita o início de um caminho que se prevê lento, mas crucial para a coesão social.

A interculturalidade constitui um eixo essencial de desenvolvimento das comunidades contemporâneas e tem em Portugal conhecido sucessos, embora sejam necessários progressos no que toque às comunidades ciganas.

Impõe-se, por isso, que se ultrapasse o sentimento de desconfiança mútua existente entre a comunidade maioritária e a minoria cigana. É fundamental que, da parte da maioria, surja o respeito pelas tradições e valores das comunidades ciganas e que, da parte da minoria, haja uma conformação com os princípios e deveres essenciais do Estado de Direito, que possa ser acompanhada do pleno gozo dos direitos que a cidadania portuguesa lhes atribui.

O trabalho do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), e dos mediadores ciganos que, por seu intermédio, têm vindo a receber formação e a ser colocados em diversos municípios do país, é extremamente encorajador como exemplo de intervenção junto das comunidades ciganas. Da mesma forma, diversas instituições públicas e privadas têm, desde há muitos anos, desempenhado um papel relevante na prossecução desses objetivos de integração.

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (Estratégia Nacional) enquadra, por isso, não só a perspetiva da Administração Pública e dos diferentes ministérios, mas também as sensibilidades dos ciganos portugueses e das organizações da sociedade civil que trabalham com estas comunidades no nosso país.

Trata-se do primeiro plano nacional que tem em vista a integração das comunidades ciganas, embora enquanto comunidades vulneráveis estejam abrangidas por uma série

de outras medidas. Sublinhe-se, a título de exemplo, o Programa Escolhas, em que uma parte muito considerável dos projetos se dirige a crianças e jovens ciganos.

Na elaboração da Estratégia Nacional trabalhou-se a articulação de políticas públicas existentes mas dispersas, que visam corrigir problemas e desigualdades sociais e tentouse ir mais além, com medidas específicas e com a promoção de um estudo nacional que, com pleno respeito pelos princípios constitucionais e legais de proibição da discriminação e de reserva da intimidade, dê a conhecer as reais necessidades das comunidades ciganas portuguesas.

A União Europeia pediu aos Estados-Membros objetivos de integração em quatro áreas fundamentais (educação, habitação, emprego e saúde) através de metas e objetivos delineados até 2020. O Governo Português, considerando ser fundamental para o sucesso da Estratégia Nacional uma abordagem global que tenha em vista questões de cidadania, justiça e segurança, igualdade de género, combate à discriminação e segurança social decidiu acrescentar à solicitação europeia um eixo transversal.

A Estratégia Nacional define as entidades responsáveis pelo acompanhamento de cada prioridade, assim como as medidas e metas a atingir. Pretende-se, assim, estabelecer uma política concertada que se traduza numa efetiva integração das comunidades ciganas na sociedade maioritária até 2020, com respeito pelas suas tradições e pela sua cultura.

Está contemplada a intervenção não apenas da administração central, mas também da administração local, que lida muito diretamente com os desafios de integração das comunidades ciganas. Foi também dado ênfase ao envolvimento das instituições privadas de solidariedade social, que o Governo considera terem nesta matéria um papel insubstituível a desempenhar.

Pretende-se que a Estratégia Nacional possa ser monitorizada e surtir efeitos percetíveis, estando aberta a possibilidade de adaptação caso se verifique essa necessidade.

É criada, por isso, uma estrutura de acompanhamento, o Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, que permitirá não só essa monitorização, mas

também um contacto permanente com representantes das comunidades ciganas e de instituições da sociedade civil. A Estratégia Nacional para as Comunidades Ciganas foi elaborada pelo ACIDI, I.P., sob coordenação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares. Contou, na sua elaboração, com os contributos de oito ministérios, de organizações da sociedade civil com trabalho reconhecido com as comunidades ciganas e de elementos destas comunidades, que deram os seus contributos em diversos momentos.

O Governo submeteu a Estratégia Nacional a consulta pública no Portal do Governo e nos sítios na Internet do ACIDI, I.P. (www.acidi.gov.pt), e do Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas do ACIDI, I.P. (www.ciga-nos.pt). O documento final tem em conta contributos que chegaram como resultado da referida consulta pública.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

- 1 Aprovar a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020), que constitui o anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.
- 2 Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020) depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.
- 3 Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de março de 2013. — O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho.

Os Ciganos estão em Portugal há 500 anos. Oriundos do Nordeste da Índia, iniciaram os seus movimentos migratórios por volta do séc. III. Fizeram longas caminhadas, atravessaram inúmeros países, onde muitos grupos foram ficando, enquanto outros continuaram essas incessantes viagens. Estas passagens por regiões tão diversas, bem como as suas fixações, trouxeram forçosamente influências e apropriações em termos culturais e linguísticos, proporcionando a formação de vários grupos que, sendo diferentes entre si, têm raízes comuns.

Este facto faz do povo cigano um conjunto heterogéneo, dentro das suas semelhanças. O grupo Kalé chegou à Península Ibérica no primeiro quartel do séc. XV e a Portugal em meados do mesmo século. Pode imaginar-se a estranheza que esta gente tão diferente, a falar uma língua estranha, vestida de forma exótica e com hábitos totalmente diferentes, causou na sociedade de então. A sua aura de mistério atraía tanto, quanto afastava. E durante muito tempo esse afastamento foi real, pois o desconhecido, separa. Criaram-se relações que não se pautaram nem pela confiança, nem pelo apreço.

A discriminação e marginalização de que cedo foram alvo, obrigaram a um grande isolamento, tendo criado à sua volta uma barreira que, se por um lado lhes permitiu conservar a sua identidade e cultura, por outro remeteu-os ao esquecimento, à desconfiança da sociedade maioritária e à sua própria exclusão. Coesos mas insubmissos, continuaram, no entanto, a conservar os seus valores fundamentais que se prendem com o culto da família, com o respeito pelas pessoas mais velhas e a proteção das crianças. Durante séculos foram perseguidos e submetidos a leis repressivas que legitimaram castigos muito duros, nem sempre proporcionais aos delitos cometidos.

Só passados quase quatro séculos após a sua entrada em Portugal, a Constituição de 1822 atribui a cidadania portuguesa aos ciganos, que passaram a ser reconhecidos como portugueses de pleno direito.

Fazendo uma retrospetiva histórica sobre as formas de vida das comunidades ciganas, concluímos que a sua situação atual ainda é bastante vulnerável. Apesar das transformações sociais que têm ocorrido e de algumas melhorias na situação dos ciganos, há ainda uma série de fatores que concorrem para uma grande resistência à sua integração: exclusão social, discriminação, dificuldade de mobilização, resistência à escolarização, perda de recursos económicos, profissões tradicionais em declínio, índice elevado de detenções e obediência a regras internas muito fortes.

No entanto, o decurso do tempo e um melhor conhecimento da sua história e cultura veio gerar novas dinâmicas entre ciganos e não-ciganos, criando laços de respeito e apreço mútuos. Saber o «porquê» implica também compreender, aceitar, respeitar. «Suavizaram-se» as suas relações que ora avançam, ora recuam. Houve, no entanto,

pontos de viragem que levantaram barreiras e criaram pontes que, lentamente, têm contribuído para mudar o curso da história.

Muitas têm sido as intervenções levadas a cabo ao longo dos últimos anos junto das comunidades ciganas. É, todavia, necessário dar um impulso acrescido nas áreas mais carenciadas – educação, habitação, saúde e emprego - a fim de reduzir a vulnerabilidade de muitas destas comunidades, que continuam a ser grandemente afetadas em termos de exclusão social.



Com um número estimado entre 40.000 a 60.000 e com distribuição pelo território nacional de Norte a Sul, muitos ciganos portugueses carecem ainda de acesso a bens e serviços fundamentais, promotores da sua integração. É, no entanto, certo que esta integração passa por uma postura diferente por

parte das comunidades ciganas e pela assunção das normas por que todos os portugueses se devem reger, em termos de direitos e deveres, exercendo a sua cidadania plena, de forma ativa e participada. A conciliação das suas regras internas com a lei geral, não é incompatível é, sim, desejável pois, para além de ciganos, são portugueses.

Na elaboração da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas foi considerado que, face à realidade portuguesa, é imprescindível a inclusão de um eixo transversal que dê resposta a um conjunto de situações que marcam a vida destas comunidades e a sua relação com a sociedade envolvente.

Conhecimento das Comunidades Ciganas e Acompanhamento da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. Apesar dos estudos realizados por várias organizações e investigadores, por forma a recolher informação relevante sobre as comunidades ciganas portuguesas, nomeadamente quanto ao número e distribuição geográfica, e dos dados existentes, sobretudo ao nível local e regional, através da atuação no terreno de várias entidades públicas e organizações da sociedade civil, subsiste ainda uma imagem relativamente incompleta, ao nível nacional, da situação das comunidades ciganas.

Apenas o conhecimento mais aprofundado destas comunidades poderá concorrer para a conceção e implementação de políticas inclusivas que se traduzam numa efetiva igualdade de oportunidades e melhoria das condições de vida. O conhecimento das comunidades ciganas, passa também pelo acompanhamento da sua situação socioeconómica, estando diretamente ligado às medidas adicionais adotadas na Estratégia Nacional.

Dada a carência de informação não só quanto ao número e distribuição geográfica das comunidades ciganas mas também ao nível das várias áreas de intervenção como a habitação, educação, saúde e emprego, conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais. Promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública. Os esforços realizados para a divulgação e valorização da cultura cigana ainda não desconstruíram os preconceitos que tendem a dificultar a aproximação das comunidades ciganas a outros grupos culturais, a bens e serviços, bem como a potenciar e reforçar desigualdades.

A educação para a cidadania proporciona a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica. Ser cidadão é construir-se e assumir-se como pessoa e encontrar um sentido para a vida, num exercício de cidadania estimulador da capacidade individual de análise e intervenção em função dos valores fundamentais da sociedade em que se está inserido.

Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania. Participar pressupõe uma intervenção ativa na construção da sociedade, com atuações sociais em diversos níveis, criando a consciência de que o bem comum deve ser assumido, e que este só ocorre quando se «toma parte em», quando se partilha.

Quando chegaram à Europa Ocidental, nos séculos XIV e XV, os ciganos foram olhados como intrusos. Em sociedades que o Estado tentava organizar e controlar, rapidamente a sua presença suscitou desconfiança, medo e rejeição, tornando-se numa preocupação.

O período que mediou entre a chegada das primeiras famílias e a sua rejeição geral não foi longo. As populações não tinham quaisquer referências que lhes permitissem situar os ciganos e, desconcertadas pela sua originalidade no vestir, no falar, no modo de vida ou no tipo de contacto que se criou, construíram rapidamente à sua volta uma imagem sombria que inspirou primeiro e depois justificou comportamentos de que foram alvo: foram condenados.

As representações feitas de preconceitos e estereótipos são determinantes nas atitudes para com eles, levando muitas vezes a pensar que, afinal, os ciganos não são desconhecidos, pois qualquer pessoa se lhes refere de forma categórica, emitindo opiniões e juízos de valor, na maioria dos casos, negativos.

Assim, constituiu-se uma reserva de representações, mais ou menos sedimentadas, que vão desde a simpatia romântica ligada ao folclore até aos aspetos mais negativos reativados pela força das imagens criadas. É indispensável que estas imagens seculares sejam alteradas, porque bloqueiam a compreensão e perturbam a comunicação entre ciganos e não ciganos. O conhecimento da história e cultura deste povo, bem como o estudo da génese dos estereótipos, faz indiscutivelmente parte dos passos que têm que ser dados na criação de novas dinâmicas.

O conhecimento da História e cultura ciganas, da sua identidade e organização social, bem como do quadro que espelha os seus valores simbólicos e morais, permite que se desvendem os códigos que condicionam os seus comportamentos, dando respostas que geram melhor compreensão e respeito.

Estudos socioeconómicos e de género revelam que as mulheres pertencentes a minorias étnicas são as mais vulneráveis às múltiplas discriminações que configuram fatores de exclusão social. As minorias étnicas (e a população cigana, em particular) não apenas são potenciais alvo de discriminação cultural/racial como tendencialmente experienciam dificuldades no acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos (educação, emprego, habitação, saúde, proteção social etc.), condições essenciais ao desenvolvimento de processos de inclusão social e ao exercício de uma cidadania ativa.

Para além da maior vulnerabilidade à pobreza e exclusão social, as mulheres ciganas experienciam situações de desigualdade de género comuns às mulheres não ciganas. A promoção da igualdade entre os dois sexos é particularmente sensível em comunidades onde, tradicionalmente, as mulheres e homens têm diferente poder de negociação sobre as diferentes dimensões de vida, seja ao nível da saúde, da família, da inserção e progressão profissional ou do acesso aos recursos disponíveis na comunidade e/ou proporcionados pelo Estado.

Em contextos socioculturais particularmente patriarcais as relações de poder intrafamiliares e a distribuição de papéis sociais por género encontram-se especialmente sedimentadas nas relações de poder intrafamiliares e intracomunitárias. Esta circunstância impõe a necessidade e o desafio de intervenções de mediação intercultural.

Os valores familiares ciganos, ainda que contrastantes com os princípios e valores que regulam a sociedade portuguesa, devem ser valorizados sempre que isso não coloque em causa os direitos consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa.

A Polícia de Segurança Pública (PSP), operacionalizou e sistematizou mecanismos de articulação e coordenação entre as valências de prevenção da criminalidade e policiamento de proximidade, oficializando na sua atividade o modelo integrado de policiamento de proximidade (MIPP). O MIPP visa, entre outros objetivos, desenvolver uma relação próxima e sustentável com os cidadãos e comunidades locais e por outro lado, combater os fenómenos criminais que provocam maior alarme social; promover a cidadania, apostando na formação para a cidadania e para segurança da comunidade, em especial os jovens, no âmbito do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, e dirigida a públicos-alvo dadas as suas características, vulnerabilidades e necessidades. O MIPP integra as equipas de proximidade e de apoio à vítima (EPAV) e as equipas programa escola segura (EPES). Os elementos policiais destas equipas, designados por agentes de proximidade, têm uma missão que abrange desde o policiamento de visibilidade, a resolução e a gestão de ocorrências/conflitos, o reforço da relação polícia - cidadão e a deteção de situações que possam constituir problemas sociais ou dos quais possam resultar práticas de natureza criminal.

As forças de segurança são fundamentais na constituição de uma parceria pelo que a sua participação nas redes locais traduz-se num contributo estratégico para o desenho e implementação dos planos de intervenção locais.

A mediação sociocultural tem vindo a impor-se como um recurso, através da criação de figuras que promovam e facilitem a comunicação. A atuação dos mediadores em contextos multiculturais tem sido, nos últimos anos, considerada por instâncias nacionais e internacionais como muito positiva. Promove o acesso a equipamentos e serviços, possibilita a participação das comunidades ciganas nos projetos a elas destinados, facilita a comunicação entre grupos culturalmente diferenciados e permite a gestão e prevenção de conflitos.

São conhecidas as dificuldades de inserção social das comunidades ciganas, em Portugal, sendo evidentes os obstáculos que enfrentam os jovens ciganos no processo de entrada na vida ativa e no mundo do trabalho. Esta situação encontra-se, evidentemente, associada à fraca escolarização desta população e à elevada taxa de insucesso e de abandono escolar precoce das crianças e jovens ciganos.

Encontrar processos educativos em que seja possível atingir uma educação para todos e, simultaneamente, respeitar os valores e tradições das comunidades ciganas é o horizonte que se pretende alcançar. Por outro lado, é necessário garantir que a um aumento da escolaridade corresponda um aumento da participação na sociedade e a uma melhoria efetiva dos níveis de vida, eliminando muros à participação das comunidades ciganas no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de competências necessárias a essa participação.

Reforçar o acesso à escolaridade obrigatória, mobilizando a escola, enquanto organização, para o sucesso dos alunos ciganos e para a assunção da sua diversidade cultural. Nesse sentido, dever-se-á promover junto das famílias ciganas a imagem da escola na qual vale a pena apostar e confiar. Caminhos como a divulgação de casos de sucesso como negação do paradigma da condenação ao fracasso, a composição de turmas mistas (com ciganos e não ciganos), a presença de mediadores na escola e o recurso a estratégias pedagógicas mais motivadoras (como o recurso à música e à dança), poderão potenciar a escola como uma mais-valia para estas comunidades e um

espaço de encontro entre ciganos e não-ciganos, contribuindo para que todas as crianças ciganas, do sexo feminino e masculino, completem a escolaridade obrigatória.

O investimento na educação traduz-se num aumento direto de competências e numa preparação para desafios que a inserção no mercado trabalho apresenta, contribuindo ainda, de uma forma efetiva e sustentável, para a igualdade de oportunidades.

A importância da escola e do combate à iliteracia deve ser entendida, pelas comunidades ciganas, como uma condição para a efetiva integração socioprofissional. Por outro lado e sobretudo entre as pessoas mais velhas, ainda é comum o analfabetismo, sendo mais difícil captar essas pessoas para o espaço escola formal. Assim, dever-se-á apostar em ações de informação/sensibilização junto das comunidades ciganas, envolvendo pais e mães e crianças e jovens do sexo feminino e masculino.

A inserção socioprofissional constitui inegavelmente um pilar essencial nos processos de integração e diferenciação social dos indivíduos, porque do exercício de uma atividade depende não só o acesso ao rendimento, mas também a uma identidade e a um estatuto social.

Crimes de ódio e Ciganofobia

As comunidades ciganas, não só são vítimas de discriminação em muitos domínios da vida social, como, infelizmente são muitas vezes alvo de crimes de ódio: ataques incendiários, violência física, expressões depreciativas, até mesmo assassinato. Este tipo de violência contra os cidadãos de etnia cigana é denominado Ciganofobia. A violência contra as comunidades ciganas continua a ser um problema sério num número significativo de países, e prejudica não só os indivíduos que são alvos diretos do ataque, mas também as comunidades ciganas como grupo étnico, pela ausência de respostas eficazes por parte das autoridades estatais. Embora as comunidades ciganas sejam frequentemente referidas nas políticas governamentais como um grupo vulnerável, esta preocupação tem pouca expressão nas práticas policiais ou políticas de outras autoridades do Estado responsáveis por combater a violência contra os

cidadãos de etnia cigana. (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 11)

Relatórios recebidos pelo Comissário dos Direitos Humanos do Conselho da Europa, relativos a toda a Europa, indicam certos padrões repetidos de discriminação e maustratos praticados pela polícia/forças de segurança em relação às comunidades ciganas. Em primeiro lugar, os membros das comunidades ciganas foram submetidos a violência, tanto em locais públicos, como em acampamentos ciganos durante rusgas policiais, e em centros de detenção. Nestes casos, as investigações criminais relativas aos ilícitos praticados, parecem ser manifestamente tendenciosas ou discriminatórias. Em segundo lugar, onde existem acampamentos ciganos, as pessoas que aí vivem costumam ser alvo de uma atenção especial por parte da polícia, muitas vezes na forma de ataques intrusivos. Além da atenção especial dedicada às áreas residenciais das comunidades ciganas, os cidadãos de etnia cigana, especialmente nos seus veículos de transporte, têm sido alvo de operações stop e buscas "etnicamente perfiladas", ou outras medidas discriminatórias por parte da polícia. Representantes das comunidades ciganas relataram ainda a apreensão arbitrária ou a destruição de propriedade. Além disso, os cidadãos ciganos parecem ter sido, desproporcionalmente, sujeitos a detenção de forma arbitrária. (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 11 e 12)

Do já abordado anteriormente em relação a determinados grupos étnicos e porque a comunidade cigana em Portugal é uma realidade no nosso país e na qual recaem por vezes abordagens policiais de várias naturezas, é ainda um fato que exista por vezes alguma desconfiança quando perante elementos destas comunidades.

Segundo o Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas estas têm sido, tradicionalmente, perseguidas em muitos países da Europa, até mesmo pelas forças policiais. Isto gerou um sentimento enraizado de desconfiança e medo nas comunidades ciganas e muitos têm uma atitude de cautela relativamente à polícia. Mesmo hoje, as rusgas levadas a cabo pela polícia à procura de droga são realizadas em bairros onde residem muitos moradores de etnia cigana. Às vezes, essas incursões são bastante dramáticas e violentas fechando bairros inteiros, revistando casas, etc., e são vistas pelos moradores de etnia cigana, que não se

envolvem em qualquer atividade criminosa, como excessivamente agressivas. Muitos membros das comunidades ciganas não estão familiarizados com o conceito de discriminação, não sabem que é ilegal ou que têm direitos que estão a ser violados. As vítimas também desconhecem os canais de que dispõem para denunciar estas situações de discriminação. Jovens de etnia cigana com nível de educação mais elevado podem ter mais consciência de que são vítimas de discriminação, mas não estão acostumados a denunciar estas situações. (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 16 e 17).

Já abordado anteriormente temas como o racismo, preconceito e estereótipos é necessário a compreensão e abstração de determinados juízos de valor face a determinadas comunidades. Os agentes da polícia apoiam-se muitas vezes em estereótipos e preconceitos negativos generalizados contra as comunidades ciganas. Isto dificulta a comunicação e a recolha de casos (por exemplo, as forças policiais não estão habituadas a percecionar os cidadãos ciganos como potenciais vítimas de discriminação, mas sim como potenciais suspeitos de delitos). (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 17).

Para existir essa compreensão é necessário conhecer mais de perto a realidade destas comunidades, sendo fundamental a comunicação entre as partes envolvidas. Muitas vezes há barreiras na comunicação entre as forças policiais e as comunidades ciganas. Em alguns casos, essas barreiras são baseadas em questões linguísticas (gostaríamos de referir que uma parte significativa das comunidades ciganas em toda a Europa fala romani, embora, geralmente, também falem a língua maioritária); em outros casos informações relevantes sobre leis, regras, o acesso ao sistema de saúde, educação ou documentos legais são escritos num jargão complexo e os agentes da polícia costumam usar essa linguagem que não é de fácil entendimento para pessoas com um baixo nível de educação. Por último, a polícia continua a ignorar as práticas e as tradições ciganas, dificultando assim, uma comunicação acessível entre os dois grupos. Uma boa forma de melhorar a comunicação seria a de aumentar o contato diário que a polícia tem nos bairros predominantemente habitados por cidadãos de etnia cigana. Estes agentes da polícia local têm informações diretas sobre a realidade das comunidades ciganas, falam com as pessoas e podem criar um clima de confiança mútua com base

no diálogo. Sair da esquadra e andar pelas ruas é uma boa maneira da polícia ser encarada como funcionários públicos acessíveis que estão a prestar um serviço. Outra maneira é formar equipas de sensibilização para obter uma compreensão mais profunda das comunidades ciganas - entendimento vital para a intervenção entre as diferentes comunidades. (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 17)

Conhecendo a realidade destas comunidades, sabendo que estas na sua maioria vivem ainda em situações de vulnerabilidade não querendo desculpabilizar ações que possam ocorrer de natureza criminal percebe-se que estas vivem muitas vezes em situação de grande vulnerabilidade resultante da falha do Estado em oferecer uma proteção adequada. É por essa razão que algumas comunidades ciganas se encontram em situações irregulares / não regulamentadas (por exemplo, casos em que vivem em acampamentos ou locais para os quais não têm autorização). No entanto, o Estado não intervém para regularizar estas situações, é à polícia que é normalmente atribuída esta tarefa. No entanto, devem fazê-lo respeitando os direitos humanos. Por exemplo, é legal realizar os despejos forçados, desde que seja dada uma alternativa adequada e existam todas as outras salvaguardas que protegem os direitos humanos (com uma componente específica da abordagem às crianças e aos mais vulneráveis nestas comunidades).

Tendo em consideração este contexto, as relações entre a polícia e as comunidades ciganas têm sido frequentemente tensas pelo facto da polícia poder ser responsabilizada pela implementação de leis que afetam as minorias em áreas específicas, tais como a imigração e os despejos. Estas situações são particularmente difíceis devendo a polícia ser especialmente cuidadosa na realização das suas operações, respeitando os direitos humanos e exercendo o seu dever de proteger todos os cidadãos. (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 19)

Para que exista uma maior aproximação com estas comunidades e compreender as diversidades existentes em diferentes culturas no que diz respeito ao comportamento adequado dos agentes policiais em relação às comunidades ciganas, as competências e capacidades necessárias para lidar com questões relativas a grupos minoritários são, na sua maior parte, as mesmas que para as boas práticas de policiamento em geral. No

entanto, alguns aspetos são particularmente relevantes quando se trata de comunidades ciganas:

- Comunicar eficazmente em situações interculturais;
- Respeitar os costumes das comunidades ciganas (por exemplo, visitas às suas casas, a comunicação com as mulheres de etnia cigana);
- Combater comportamentos discriminatórios;
- Gerir situações de violência e de conflito (uso da força, lidar com as vítimas/pessoas feridas, mediação entre grupos rivais);
- Lidar com o medo e o stress em situações difíceis. (cit. em Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas pp. 23).

Forças Policiais e Minorias

Uma abertura dinâmica aos padrões culturais das minorias étnicas, uma declarada tentativa de as receber, integrar e aceitar, dentro de um novo modelo de sociedade que queremos consolidar, será a forma mais justa e adequada de agir, dentro duma



sociedade democrática de onde a arrogância cultural e o desprezo pelo que é diferente ou minoritário possam ser afastados.

É importante o desenvolvimento de relações de proximidade, criando canais entre os grupos de minorias e

as forças policiais, já que estas podem ter uma relação privilegiada junto desses grupos. Citando Rocha, Gomes, 1998, pp. 21, "Contudo uma nova casa não basta para que os problemas se resolvam".

Há no entanto, que fazer cumprir a lei, não permitindo que os jovens da chamada 2ª e 3ª geração de imigrantes enveredem por práticas delinquentes e criminosas e se

convençam da sua impunidade, ser compreensivo não significa incumprimento das obrigações de profissional de Polícia (Psicossociologia, 2001).

Prevenir desde cedo, com a colaboração de todos, pode implicar provavelmente menos adultos em prisões, menos crianças a morrer nas mãos da droga, menos crianças com desajustamentos psicológicos e inadaptações ao meio (Strecht, 1999). Parece que o futuro está sobretudo na prevenção (Intervenção de antecipação) com os indivíduos e os grupos.

É aqui que as Forças Policiais têm um papel preponderante e são chamadas a intervir, prevenindo quanto possível, a violação de bens jurídicos dos cidadãos e assegurando o seu bem-estar social. A nível do Conselho da Europa, existem diretivas práticas sobre a formação das policias, relativamente ás relações com imigrantes e grupos étnicos sublinhando-se que:

"Como toda outra instituição do Estado, a polícia tem um papel primordial a desempenhar neste contexto. Primeiro que tudo deve intervir se forem cometidos atos racistas e xenófobos que caem sobre a polícia deve assegurar-se que, nas relações com os imigrantes e os indivíduos pertencentes a minorias étnicas, ela agiu de forma equitativa, conforme os direitos do homem, e, de uma maneira geral, que ela aplique as normas existentes como relativamente aos restantes componentes da população.

Os serviços de segurança devem assim velar para que esta igualdade de tratamento não seja comprometida por preconceitos ou reações etnocêntricas e que a cultura, a história e as necessidades das populações imigradas ou minoritárias sejam tão bem compreendidas como as do grupo maioritário. A polícia deve assim assumir o novo desafio que constitui a transformação de uma Europa etnicamente homogénea numa sociedade pluriétnica." (cit. por Rocha; Gomes & Cruz, 1998, pp. 29).

Trabalhar para a heterogeneidade implica uma alteração de fundo das mentalidades e uma preparação cuidada de profissionais que saibam de facto lidar com a diversidade, tratando esta como uma riqueza e não como uma dificuldade ou um problema.

Outros Grupos

Alcoolismo



O álcool surge na história da Humanidade estreitamente ligada aos rituais religiosos das comunidades mais primitivas e hoje continua a marcar presença nos principais acontecimentos sociais.

Correntemente, o alcoolismo emprega-se, como sinónimo da

álcool.

Esta

consistir, segundo Cobos & Guardia (1997), na dependência ou no abuso desta substância. A dependência é o transtorno mais grave. O abuso é uma característica diagnóstica que se utiliza para os indivíduos que sofrem algumas complicações sociais, psicológicas ou físicas.

adição

ao

O álcool é uma substância atraente, já que os seus efeitos imediatos em doses moderadas são percebidos pelo consumidor como agradáveis e, na maioria dos casos até disinibidor no convívio social. A característica essencial da intoxicação alcoólica é a presença de alterações comportamentais ou psicológicas desadaptativas, clinicamente significativas, como são os comportamentos desadequados (sexual ou agressivo), a diminuição do funcionamento social ou profissional, a instabilidade de humor, a capacidade de discernimento. Estas alterações comportamentais desenvolvem-se durante ou logo após a ingestão do álcool e são complementadas pela evidência de um discurso empastado, descoordenação, marcha instável, défices na atenção e na memória, estupor ou coma.

Quem está embriagado causa muitos problemas, constituindo por vezes um perigo para os outros e para si mesmo. A atuação policial tem de estar empenhada em ajudar estes casos, sem requerer, salvo quando é imprescindível, o auxílio médico. Nos países ocidentais, cerca de dois terços dos homens e metade das mulheres não bebem apenas

ocasionalmente (Schuckit, 1998). Um assunto preocupante é dos bebedores jovens. Como já foi referido, beber constitui uma norma na maioria das sociedades ocidentais e a adolescência um tempo de aprendizagem dos comportamentos adultos. Assim, não é de surpreender que três quartos, ou mais dos adolescentes, sejam bebedores.

Durante a sua vida profissional encontrará com certa frequência pessoas em estado de embriaguez, em relação a quem precisa de intervir. O indivíduo embriagado não é um criminoso – salvo se cometeu atos dessa



natureza. O uso da força fica limitado, entre outras razões, pela atitude que tomaria o público face a um profissional de polícia que grita ou maltrata um alcoólico que não pode entender ou defender-se.

Cuidados a ter

- ✓ Tentará despertar, encaminhar ou acalmar quem está embriagado, mas com cuidado, já que debaixo do efeito do álcool não se raciocina, logo a paciência e o bom senso são fundamentais.
- ✓ Quando uma pessoa embriagada mostra o desejo de ir para casa, mas não é capaz de dar indicações adequadas nesse sentido, não se deve rebuscar nos seus bolsos, a menos que existam testemunhas (e que sejam identificadas) e, neste caso, não há o perigo de o indivíduo uma vez sóbrio, acusar o profissional de polícia de o roubar.
- ✓ Não permitir que alguém embriagado caminhe sozinho se existirem muros, pontes, depósitos de água, muito trânsito, ou na proximidade de qualquer obstáculo perigoso.
- √ É boa solução que algum vizinho, familiar ou amigo o acompanhe a casa; tal pessoa
 deve ser conhecida para que não exista o perigo de algum mal acontecer ao
 indivíduo alcoolizado.

Toxicodependência

A toxicodependência passou a estar na ordem do dia e a ser falada pelos mais diversificados grupos. O facto de ter sido durante muito tempo assunto "tabu", atrasou,

em muito, o processo de conhecimento deste fenómeno e dificultou a tarefa de contenção de alguns riscos para todos os grupos sociais (Rocha; João & Cruz, 1998).

Esta nova perspetiva passa necessariamente, por uma abordagem preventiva do problema, na medida em que não existindo resoluções absolutas, assume-se que de alguma forma, para o tentar resolver é preciso, principalmente conhecê-lo e saber enquadrá-lo.

Numa perspetiva histórica, verifica-se que a droga atravessa a trajetória do todo o processo histórico-cultural dos povos desde os tempos mais remotos, assumindo nos últimos dois séculos, segundo Poiares (1999) uma tripla dimensão:

- ✓ A de mercadoria, que a torna objeto de relações jurídico-económicas e fiscais;
- ✓ A lúdica e terapêutica, em que funciona como disinibidor e fomenta o convívio social, ou como tratamento médico, e;
- ✓ Objeto e causa de criminalidade, e nesta perspetiva tem sido sobrevalorizada, sobretudo no decurso da última metade do século passado.

Segundo, Rocha, João & Cruz (1998, pp. 13) "não se pode ignorar, que todas as formas de subcultura marginal são produto da sociedade atual, que cria condições para que elas subsistam, provocando, por vezes, a pobreza, a fome ou a desgraça alheia."

Antes de se perspetivarem novos rumos e novas atitudes, é necessário ter uma atitude de autocrítica sobre os nossos comportamentos, nomeadamente quando nos cruzamos com toxicodependentes nas ruas, nas escolas, nos hospitais e noutros lugares públicos (Psicossociologia, 2003).



Em mudança está a mentalidade que encarava o toxicodependente como sendo apenas um problema da família que o deixava cair naquela situação. Aqueles que diziam "a família que trate dele" começaram a notar a proximidade do perigo quando perceberam que os seus filhos estudavam nas mesmas

escolas, utilizavam os mesmos transportes públicos e frequentavam alguns dos mesmos

locais. E assistiu-se então, a adolescentes que tinham ótimos percursos escolares, um cuidado ambiente familiar e um confortável bem-estar social, a perderem-se no mundo da droga (Rocha; João & Cruz, 1998).

.

No extremo oposto estão os demasiado radicais, que advogam a exclusão social dos toxicodependentes, os que falam em incendiar bairros, os que formam milícias populares para acabar com o problema, como se fosse possível acabar com ele daquele modo, quanto muito transferem-no para outro local.

Por outro lado, revelam estar totalmente desatualizados e ultrapassados quanto às causas e quanto aos efeitos da toxicodependência, assim como desatentos a todas as experiências feitas na Europa e no Mundo, em que esses métodos já foram utilizados com a ineficácia conhecida.

O toxicodependente é um doente. A sua doença causa-lhe dores e sofrimentos terríveis que só com a administração de droga, são temporariamente, aliviados. Para ele(a) é imperativo conseguir acabar com a dor, que é tanto maior quanto maior for a viciação na droga (Rocha; João & Cruz, 1998). Esta passagem dos toxicodependentes para a condição de doente levanta uma panóplia de problemas que estão longe de serem consensuais, porque a lei continua a considerá-los, pessoas que cometem atos condenáveis e juridicamente puníveis como crimes.

Quando um indivíduo é abordado por uma determinada entidade policial (GNR, PSP) e detém na sua posse substância estupefaciente (constante das tabelas I a IV anexas ao Decreto Lei n.º 15/93 de 22 Janeiro) que não ultrapassa os limites definidos no mapa anexo à Portaria n.º 94/96 de 26 Março, iniciam-se os procedimentos que darão origem a um processo de contra ordenação.

As Autoridades Policiais têm, nesta ocasião, a competência de:

- *Identificar o consumidor;*
- Apreender e pesar as plantas, substâncias ou preparados encontrados na posse do consumidor;
- Proceder à elaboração de um auto de ocorrência;

- Remeter o mesmo à Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência territorialmente competente;
- Promover, sempre, uma política de prevenção e proximidade.

Os trâmites legais têm início após a receção, nas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, do auto de ocorrência elaborado por parte das autoridades policiais (GNR, PSP) ou certidão dos serviços do Ministério Público e Tribunais. A partir deste momento o indivíduo passará a ser denominado de "Indiciado". As Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (doravante designado por CDT) são, então, a entidade responsável pelo processamento das contra ordenações e pela aplicação das respetivas sanções.

(cit. Www.idt.pt/PT/Dissuasao/Paginas/ComissoesDissuacaoToxicodependencia.aspx)

Esta alteração de atitude representa um grande desafio para as Forças de Segurança

Isto porque, se por um lado o **princípio da legalidade** obriga o profissional de polícia a denunciar ao Ministério Público todos os ilícitos criminais que o toxicodependente cometa, por outro, a **condição de doente** que precisa de uma ajuda especial, exige um tratamento pautado, fundamentalmente, por um grande espírito de compreensão e de tolerância (Rocha; João & Cruz, 1998).

Compreender os sinais

Em traços gerais, o toxicodependente em estado de carência de droga, ou seja, no período denominado "ressaca", tem toda a sua vontade e determinação voltados para, a todo o custo, conseguir obter droga. As suas capacidades físicas e psíquicas estão diminuídas e absolutamente subjugados pelas dores que sente e lhe provocam uma ânsia enorme de sair da "ressaca" (Rocha; João & Cruz, 1998).

Por conseguinte, mostra sinais de nervosismo, ansiedade, medo e desconfiança, apresentando sempre um ar suspeito sobretudo quando está perante uma autoridade policial. Por outro lado, o toxicodependente quando está "drogado", mostra-se distante, apático, inerte e como que anestesiado, sendo habitual uma atitude lasciva e

despreocupada para com os profissionais de polícia. Dadas as circunstâncias esta atitude não deverá, por isso mesmo, ser entendida como falta de respeito. Contudo, por vezes, o toxicodependente pode ser irrefletidamente violento, o que é originado pelas bruscas alterações do seu estado mental.

Referem-se alguns sintomas, em termos gerais, dos mais importantes para as Forças Policiais:

- ❖ Delírios e alucinações (que podem originar tentativas de suicídio);
- * Espasmos musculares (que podem originar reações violentas);
- Convulsões e vómitos:
- Tremores e suores:
- Hipertensão e arritmias;
- ❖ Necessidade imperiosa de urinar ou defecar (Rocha; João & Cruz, 1998).

Não esperar pedido de ajuda.

A iniciativa de ajudar deve partir dos elementos das Forças Policiais. O toxicodependente é, normalmente desconfiado porque se habituou, de há muito, a ser marginalizado e rejeitado. Repara-se que, mesmo quando recuperados, os extoxicómanos, frequentemente, não conseguem acesso a postos de trabalho porque são eliminados liminarmente nas entrevistas quando contam a história da sua vida.

Ajudar pode tão simplesmente significar perguntar-lhe o nome, se tem família, se já procurou alguma ajuda. Ajudar pode, também passar por se entregar ao toxicodependente um cartão com a indicação da morada e telefone de instituições a que pode recorrer. Se, em vários cartões entregues, apenas um for utilizado, o saldo, mesmo assim, é positivo, pois, pelo menos, houve alguém que procurou ajuda.

Comunicar é encurtar distâncias. É aproximar.

É fundamental perceber que este é o primeiro passo. E quando se trata de dialogar com aqueles que dependem da droga, a comunicação deve ser tão imaginativa, tão criativa e persistente como é o apelo feito por aqueles que lhes fornecem as próprias drogas. Para isso, é urgente atualizar ideias, derrubar preconceitos e utilizar uma linguagem adaptada

à realidade dos toxicodependentes, através de um discurso fluente, fortemente apelativo e empático. Só assim se poderá formar uma contracorrente que mostre ao toxicodependente que vale a pena mudar (Rocha; João & Cruz, 1998).

Ser firme mas sensato

A firmeza e constância são úteis para que, no diálogo com o toxicodependente ele perceba, ainda assim, que o seu ato é eticamente censurável mas que estamos seguros e coerentes na posição que assumimos de compreensão do problema.

No entanto, há que ter presente que falamos com um indivíduo gravemente debilitado, física e mentalmente, que se sente inferiorizado, marginalizado e sem quaisquer perspetivas de vida.

Não deve esquecer, que o espectro mais negro do toxicodependente é a sua inquietação relativamente ao que o espera no dia seguinte. Esta incerteza e inquietação não lhe permite estar no seu estado normal de compreensão. É, pois, natural que ele não consiga responder adequadamente à linguagem convencional, isto porque tem dificuldades de perceção, quando se lhe exige um certo tipo de comportamento (Rocha, João & Cruz, 1998).

Melhorar o relacionamento

O relacionamento dos elementos das Forças Policiais com os toxicodependentes pode ser facilitado e melhorado se, se observarem pequenos procedimentos que contribuirão determinantemente para criar melhores condições de relacionamento (Rocha; João & Cruz, 1998).

Ignorar a situação não é solução

Tudo o que resulta da vida em sociedade é, ou pode subitamente passar a ser, do foro da intervenção policial. Virar a cara a toxicodependente é contribuir para que mais tarde ou mais cedo se possa deparar com um delinquente. As Forças Policiais, são a primeira linha de atendimento "os primeiros socorros" para quem necessita, são primeiro pensamento na ideia de quem subitamente se vê desamparado. Assim sugere-se:

- Reduzir os estímulos externos barulho, luz, movimentos repentinos, agitação;
- ➤ Perceber que ele(a) não lhe quer, dolosamente, fazer mal quando é violento;
- ➤ Saber que, normalmente o toxicodependente tem grande capacidade de manipulação e vitimação;
- > Perceber que quando está eufórico, não está a gozar connosco;
- ➤ Falar com muita calma e paciência, pois ele não está em estado de compreender com facilidade a sua linguagem;
- Mantê-lo num local arejado e minimamente reservado (mas vigiado);
- ➤ Mantê-lo sempre que possível em movimento;
- ➤ Falar com ele regularmente para manter ativos os seus sinais vitais quando estiver sonolento;
- Preparar-se para mudanças bruscas de comportamento;
- ➤ Usar luvas de látex ou lenço para pegar nos seus objetos de uso corrente e não facilitar na manipulação de objetos de uso específico no consumo de estupefacientes.
- > Tomar a iniciativa de informar o toxicodependente sobre as instituições que pode recorrer para tratamento.
- ➤ Encaminhar o toxicodependente para o Centro de Atendimento de Toxicodependentes (C.A.T.) da área, ou para o Hospital em caso da situação ser preocupante.
- ➤ Comunicar a situação aos familiares ou amigos.
- Em suma, não esquecer que está perante um doente muito fragilizado (*Rocha; João & Cruz, 1998*).

Visando aumentar a atividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga [objetivo operacional 66], concretamente reforçando a prevenção do tráfico de distribuição direta a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias [ação 66.2], no ano letivo de 2010/2011 a PSP continuou a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade.

Especificamente direcionada para a prevenção de comportamentos de risco, prevenção e combate ao consumo de estupefacientes foi realizada uma operação Recreio Seguro II com o seguinte lema: "A violência não entra na escola". Assim, entre 3 de Maio e 18 de Junho, os Comandos da PSP, através do ajustado emprego dos meios humanos e materiais de que dispunham¹, adequaram e concentraram a sua capacidade operacional, de forma a incrementar o sentimento de segurança nas imediações dos espaços escolares, prevenindo a violência e criminalidade², promovendo um combate sistemático ao pequeno tráfico de droga e venda ilegal de álcool e tabaco. De referir, também, a deteção e sinalização do consumo de substâncias ilícitas e álcool, promovendo os correspondentes processos contraordenacionais e o encaminhamento para as Comissões de Dissuasão de Toxicodependência (CDT).

Este tipo de Operações Policiais conjugam uma vertente eminentemente preventiva e pedagógica, concretizada nas ações de sensibilização efetuadas pela PSP, em parceria com as escolas e autarquias locais. Têm uma vertente fiscalizadora e dissuasora, tendo como principal objetivo garantir a consolidação de um sentimento de segurança, nas escolas, na área de responsabilidade da PSP. (Cit. em Relatório Anual • 2010 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências)



¹Nomeadamente os elementos do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, *Escola Segura*, as Esquadras de Investigação Criminal e as Equipas de Intervenção Rápida.

²Por exemplo de pequenos furtos (carteiras, telemóveis, mochilas, acessórios de roupa), junto às escolas, especialmente do 2.° e 3.° ciclo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Filomena Castro e **Fernanda de Almeida (2004),** Manual de Psicossociologia, Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública – Departamento de Formação – Gabinete Psicologia.

Albuquerque, R. L. S. (1996) Para uma educação intercultural. In H. Carmo (Coord). Exclusão social: rotas de intervenção (pp. 300-387). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais - Universidade Técnica de Lisboa.

Amâncio, L. (1994). *Masculino e Feminino. A construção Social da Diferença*. Porto: Edições Afrontamento.

Cobos, J. & Guardiã, J (1997). Alcoholismo. In V. Ruiloba, *Introducción a la Psicopatologia y la Psiquiatría*, (pp 649-668). Barcelona: Masson, S. A.

Fritzen, J. S. (1985). Temores e Esperanças (Vol I). *Exercícios Práticos de Dinâmica de Grupo*, (7ª Ed). Petrópolis: Editora: Vozes.

Garcia, L. M. J., Jerónimo, H. M., Norberto, R. & Amaro, M. I. (2000). Estranhos: Juventude e dinâmicas de exclusão social em Lisboa. Oeiras. Celta Editora.

Monteiro, S. (1996). O clube de jovens do bairro da Cruz Vermelha. In H. Carmo (Coord.). *Exclusão social: rotas de intervenção*, (pp. 201-249). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais – Universidade Técnica de Lisboa.

Poiares, C. A. (1999). Contribuição para uma análise histórica da droga. *Revista Toxicodependências*. Ministério da Saúde - Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Vol 5 (1).

Psicossociologia, (2003). Polícia de Segurança Pública. Escola Prática. Portugal. Torres Novas. (Edição Revista).

Rocha, J.; João, M. & Cruz, M. (1998). Grupo de Trabalho da Formação das Forças de Segurança - Ministério da Administração Interna (MAI). Ética Profissional – Imigrantes e Minorias Étnicas - Texto de Apoio B (*Textos de Apoio Formação à Distância*). Lisboa. Ed. Ministério da Administração Interna.

Rocha, J.; Gomes, P. & Cruz, M. (1998). Grupo de Trabalho da Formação das Forças de Segurança Ministério da Administração Interna (MAI). Envolvente Social – Toxicodependência - Texto de Apoio B (*Textos de Apoio Formação à Distância*). Lisboa. Ed. Ministério da Administração Interna.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013

Saint-Maurice, A. (1997). *Identidades Reconstruídas : cabo-verdianos em Portugal* (pp. 1-73) Oeiras. Celta Editora.

Schuckit, A. (1998). Abuso de álcool e Drogas. Lisboa: Climepsi Editores.

Sherman, J. W. (1996), Development and mental representations of stereotypes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 70 (6), 1126-1141.

Strecht, P. (1998). Crescer Vazio: Perturbações psicossociais em crianças e adolescentes. Lisboa: Editora Assírio & Alvim.

Strecht, P. (1999). *Preciso de Ti:* Perturbações psicossociais em crianças e adolescentes. Lisboa: Editora Assírio & Alvim.

Relatório Anual • 2010 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, Autor: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. - Departamento de Monitorização, Formação e Relações, Internacionais - Núcleo de Estatística / Núcleo de Publicações e Documentação.

Javier Sáez (Fundación Secretariado Gitano) e **Sara Giménez** (Fundación Secretariado Gitano), Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades, tradução: Armandina Heleno, julho 2014.

Módulo revisto em março de 2015 Chefe Maria Clara Morais Ribeiro Agente Principal Gilberto Vicente